

Fernando Nogueira

CRIMES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO

*Comentários às normas gerais
e aos crimes de trânsito*

DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

6ª EDIÇÃO
REVISTA, ATUALIZADA
E AMPLIADA

2020

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

• A Editora JusPODIVM passou a publicar esta obra a partir da 4.ª edição.

N778c Nogueira, Fernando Célio de Brito
Crimes do Código de Trânsito – Legislação Penal Especial / Fernando Célio de Brito Nogueira – 6. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: Ed. Juspodivm, 2020.
272 p.

Bibliografia.

ISBN 978-85-442-2970-5.

1. Trânsito. 2. Legislação. 3. Código de Trânsito. I. Nogueira, Fernando Célio de Brito. II. Título.

CDD 341.376

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

Capítulo I

INTRODUÇÃO	21
ANTES E DEPOIS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO (LEI FEDERAL N. 9.503/97): AS DRÁSTICAS CIFRAS DE MORTES POR ACIDENTES DE TRÂNSITO NO BRASIL.....	21

Capítulo II

O DIREITO PENAL DO TRÂNSITO E A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE NOSSA LEGISLAÇÃO NESSE TEMA	31
1. NOÇÃO	31
2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS REMOTOS	36
3. ANTECEDENTES REMOTOS DE NOSSA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	39
4. ANTECEDENTES PRÓXIMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO DE 1997.....	41

Capítulo III

DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS CRIMES DE TRÂNSITO E DOS CRIMES DE TRÂNSITO EM ESPÉCIE	45
1. AS NORMAS GERAIS: ARTS. 291 a 301, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO.....	45
1.1. REGRA DE INTEGRAÇÃO	46
1.2. APLICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CIVIL EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, DA TRANSAÇÃO PENAL E DA EXIGÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO AO CRIME DE LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO E A SUPRESSÃO DO ART. 291, PARÁGRAFO ÚNICO, EM SUA REDAÇÃO PRIMITIVA....	47
2. AS CONTROVÉRSIAS RESULTANTES DA PRIMITIVA E TRUNCADA REDAÇÃO	48
3. A INTERPRETAÇÃO QUE PREVALECIA	48
4. A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 291, E A NOVA PREVISÃO DO PARÁGRAFO 1º, I, II E III	49

5.	CABIMENTO DA COMPOSIÇÃO, EM SENTIDO LATO, SEM O EFEITO DE EXTINGUIR A PUNIBILIDADE.....	49
6.	EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E RACHA NÃO SÃO MAIS INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. SOMENTE O CRIME DE LESÃO CORPORAL CULPOSA CONTINUA A SER CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.....	50
7.	RESUMO DAS CONSEQUÊNCIAS DO ART. 291, PARÁGRAFO 1º, I, II E III, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO	50
7.1.	SOMENTE O DELITO DO ART. 303 (LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO) COMPORTA OS TRÊS INSTITUTOS (COMPOSIÇÃO CIVIL EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, TRANSAÇÃO PENAL E EXIGÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA).....	50
7.2.	EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E RACHA (ARTS. 306 E 308, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO): NÃO CABIMENTO DA EXIGÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO CIVIL EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE E DA TRANSAÇÃO PENAL.....	51
7.3.	OBSERVAÇÕES SOBRE O CABIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NOS CRIMES DE LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO, EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E RACHA (ARTS. 303, 306 E 308, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO (ESTE EM SUA FORMA SIMPLES)....	52
7.3.1.	OBSERVAÇÕES SOBRE O CABIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DO ART. 44, DO CÓDIGO PENAL, NOS CRIMES DE TRÂNSITO, DO 'SURSIS' DO ART. 77 E SEGUINTE, DO CÓDIGO PENAL, E DO REGIME INICIAL ABERTO	52
7.3.1.1.	AS NOVAS CONDIÇÕES PARA AS PENAS RESTRIATIVAS DE DIREITOS, TRAZIDAS PELA LEI 13.281/16, NO ART. 312-A, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO	55
7.3.1.1.1.	ATIVIDADES A SEREM ESTABELECIDAS PELO JUIZ AO APLICAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DA LIBERDADE POR RESTRIATIVAS DE DIREITOS, NOS CRIMES DE TRÂNSITO, POR FORÇA DO ART. 312-A, TRAZIDO PELA LEI 13.281, DE 2016 ...	55
7.3.1.1.2.	NOÇÃO	56
7.3.1.1.3.	ATIVIDADES ESPECIAIS PARA O AUTOR DE CRIMES DE TRÂNSITO	57
7.3.1.1.4.	CRÍTICA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES ELENCADAS. DA RELATIVIZAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APLICAÇÃO. PROPOSTA DE VIABILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DO PRECEITO	58

7.4.	CABIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (ARTS. 76 E 89, DA LEI 9.099/95) NOS CRIMES DE TRÂNSITO.....	60
7.4.1.	CRIMES PASSÍVEIS DE TRANSAÇÃO PENAL.....	60
7.4.2.	CRIMES PASSÍVEIS DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.....	60
7.5.	OBRIGATORIEDADE DO INQUÉRITO POLICIAL.....	62
7.5.1.	ALCANCE	62
7.6.	OPARÁGRAFO 4º, ACRESCENTADO PELA LEI 13.546/17, QUE REMETE AO ART. 59, DO CÓDIGO PENAL.....	62
8.	A SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DA OBTENÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.....	63
8.1.	ALCANCE	64
8.2.	A SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E O MOTORISTA PROFISSIONAL: POSIÇÕES SOBRE O TEMA.....	64
9.	DURAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DE OBTENÇÃO DA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO	69
9.1.	ALCANCE	70
9.2.	A IMPRESCINDÍVEL FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES	71
9.3.	INTIMAÇÃO PARA ENTREGA DA HABILITAÇÃO E NÃO CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO ENQUANTO O SENTENCIADO ESTIVER, POR EFEITO DE CONDENAÇÃO PENAL, RECOLHIDO A ESTABELECIMENTO PRISIONAL (§§ 1º e 2º).....	72
10.	A MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO E DE PROIBIÇÃO DE SUA OBTENÇÃO.....	73
10.1.	ALCANCE	73
10.2.	CABIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA DECISÃO QUE CONCEDE OU NEGUE A MEDIDA	75
11.	COMUNICAÇÃO DA SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DE OBTENÇÃO DA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO.....	75
11.1.	ALCANCE	75
12.	REINCIDÊNCIA EM CRIME DE TRÂNSITO: APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO	76
12.1.	ALCANCE	76
13.	A MULTA REPARATÓRIA	77
13.1.	ALCANCE LIMITADO AO PREJUÍZO MATERIAL	77

13.2.	NÃO CABIMENTO DA MULTA REPARATÓRIA NA SENTENÇA, SE NÃO HOUVER PEDIDO NO CURSO DA AÇÃO PENAL E DISCUSSÃO DA MATÉRIA NO PROCESSO	78
13.2.1.	CONSTITUCIONALIDADE DA MULTA REPARATÓRIA	78
14.	CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES DA PENA DOS CRIMES DE TRÂNSITO	79
14.1.	AGRAVANTES ESPECIAIS DA PENA DOS CRIMES DE TRÂNSITO.....	80
14.1.1.	GRAVE DANO POTENCIAL PARA PESSOAS OU PATRIMÔNIO DE OUTREM.....	80
14.1.2.	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO SEM PLACAS OU COM PLACAS FALSAS OU ADULTERADAS.....	82
14.1.3.	FALTA DE PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VEÍCULO DE CATEGORIA DIVERSA.....	83
14.1.4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE IMPONHA CUIDADOS ESPECIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS E DE CARGAS.....	83
14.1.5.	VEÍCULO COM ADULTERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU ITENS DE SEGURANÇA.....	83
14.1.6.	SOBRE FAIXA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE PEDESTRES	84
15.	DO CABIMENTO DO PERDÃO JUDICIAL NOS CRIMES DE TRÂNSITO, EMBORA TENHA SIDO VETADO O ART. 300, QUE O PREVIA EXPRESSAMENTE.....	84
16.	NÃO IMPOSIÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E INEXIGIBILIDADE DE FIANÇA AO CONDUTOR QUE PRESTE PRONTO E INTEGRAL SOCORRO À VÍTIMA	85
16.1.	ALCANCE	85
17.	BENS JURÍDICOS PROTEGIDOS PELOS CRIMES DE TRÂNSITO.....	85
17.1.	BEM JURÍDICO-PENAL: CONCEITO CONTROVERTIDO NA DOUTRINA	85
17.2.	BENS JURÍDICOS PROTEGIDOS EM CADA UM DOS CRIMES DE TRÂNSITO	89
18.	CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA DOS CRIMES DE TRÂNSITO: CRIMES DE DANO, DE PERIGO (ABSTRATO E CONCRETO) E OMISSIVOS.....	92
19.	O concurso entre os crimes de trânsito: algumas considerações	107

Capítulo IV

OS CRIMES DE TRÂNSITO	111
1. O CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO	111
1.1. BEM JURÍDICO TUTELADO	112

SUMÁRIO

1.2.	SUJEITOS DO CRIME	113
1.3.	CONDUTAS	113
1.3.1.	CONSTITUCIONALIDADE DA FIGURA TÍPICA	115
1.4.	VOLUNTARIEDADE.....	117
1.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	117
1.5.1.	A REPARAÇÃO DO DANO: EFEITOS	118
1.6.	AÇÃO PENAL.....	120
1.7.	CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DE PENA	121
1.7.1.	NOÇÃO.....	121
1.8.	O HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO PELA PARTICIPAÇÃO EM CORRIDA, DISPUTA, COMPETIÇÃO AUTOMOBILÍSTICA OU EXIBIÇÃO OU DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA, PRECEITO REVOGADO PELA LEI 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016.....	122
1.8.1	O CRIME DE HOMICÍDIO CULPOSO SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA, TRAZIDO PELA LEI 13.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 (VIGÊNCIA A PARTIR DE 19 DE ABRIL DE 2018)	124
1.9.	CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DE PENA: CONSEQUÊNCIA.....	125
1.10.	HOMICÍDIO DOLOSO, POR PARTICIPAÇÃO EM RACHA, NÃO É CRIME DE TRÂNSITO, MAS CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA.....	125
1.11.	EMBRIAGUEZ, ISOLADAMENTE, NÃO PROVA O DOLO EVENTUAL...	137
1.11.1.	EMBRIAGUEZ PODE APONTAR PARA O DOLO EVENTUAL: COMPETE AO TRIBUNAL DO JÚRI A DECISÃO.....	139
1.11.2.	NOTA DOCTRINÁRIA SOBRE O DOLO EVENTUAL	140
1.11.3.	DISTINÇÃO ENTRE DOLO EVENTUAL E CULPA CONSCIENTE	143
1.11.4.	COMPETE AO TRIBUNAL DO JÚRI DECIDIR SE HÁ DOLO EVENTUAL OU CULPA CONSCIENTE	144
1.11.4.1.	DOLO EVENTUAL EM ACIDENTES DE TRÂNSITO	149
1.12.	EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA, POR HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO, EM FACE DE DECISÃO CONDENATÓRIA CONFIRMADA EM SEGUNDA INSTÂNCIA.....	151
2.	O CRIME DE LESÃO CORPORAL CULPOSA DE TRÂNSITO	153
2.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	153
2.2.	SUJEITOS DO CRIME	154

CRIMES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO • *Fernando Nogueira*

2.3.	CONDUTAS.....	154
2.4.	VOLUNTARIEDADE.....	154
2.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	155
2.5.1.	REPARAÇÃO DO DANO: EFEITOS.....	155
2.6.	AÇÃO PENAL.....	155
2.7.	CAUSAS DE AUMENTO DE PENA	156
2.8.	LESÃO CORPORAL CULPOSA GRAVE OU GRAVÍSSIMA, QUALIFICADA PELA ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA.....	157
3.	CRIME DE OMISSÃO DE SOCORRO DE TRÂNSITO.....	159
3.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	160
3.2.	SUJEITOS DO CRIME	161
3.3.	CONDUTAS	162
3.3.1.	ELEMENTO NORMATIVO "POR JUSTA CAUSA".....	162
3.4.	VOLUNTARIEDADE.....	162
3.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	163
3.5.1.	CARACTERIZAÇÃO DO CRIME EM CASO DE MORTE INSTANTÂNEA.....	163
3.6.	AÇÃO PENAL.....	165
4.	CRIME DE EVAÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE PARA EVITAR RESPONSABILIDADE PENAL OU CIVIL.....	165
4.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	166
4.1.1.	INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA DO PRECEITO: TEMA CONTROVERTIDO RESOLVIDO PELO STF.....	166
4.2.	SUJEITOS DO CRIME	173
4.3.	VOLUNTARIEDADE.....	174
4.4.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	174
4.5.	AÇÃO PENAL.....	174
5.	CRIME DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE.....	174
5.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	177
5.2.	SUJEITOS DO CRIME	179
5.3.	CONDUTAS	180
5.4.	VOLUNTARIEDADE.....	182

SUMÁRIO

5.4.1.	A TEORIA DA AÇÃO LIVRE NA CAUSA (<i>ACTIO LIBERA IN CAUSA</i>).....	182
5.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	184
5.6.	CONDUTAS QUE CONFIGURAM O CRIME E MEIOS DE PROVA. O PARÁGRAFO 4º, ACRESCENTADO AO ART. 306, PELA LEI Nº 13.840, DE 06 DE JUNHO DE 2019.....	184
5.6.1.	A JURISPRUDÊNCIA SOBRE OS MEIOS DE PROVA DO DELITO.....	200
5.6.2.	AUSÊNCIA DE CONTRAPROVA OFERECIDA PELO ACUSADO.....	203
5.7.	CRIME DE PERIGO ABSTRATO E CONSTITUCIONALIDADE DO PRECEITO.....	205
5.8.	QUESTÕES RELACIONADAS AO ETILÔMETRO OU BAFÔMETRO.....	208
5.9.	REVOGAÇÃO DO ART. 34, DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS (DECRETO-LEI 3.688/41).....	213
5.10.	A IMPORTÂNCIA DA OPERAÇÃO LEI SECA EM TODO O BRASIL.....	213
6.	CRIME DE VIOLAÇÃO DA SUSPENSÃO OU DA PROIBIÇÃO DE SE OBTER A PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR.....	214
6.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO.....	215
6.2.	SUJEITOS DO CRIME.....	215
6.3.	CONDUTAS.....	216
6.4.	VOLUNTARIEDADE.....	219
6.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	219
6.6.	AÇÃO PENAL.....	219
7.	CRIME DE COMPETIÇÃO OU DISPUTA AUTOMOBILÍSTICA NÃO AUTORIZADA (RACHA).....	219
7.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO.....	222
7.2.	SUJEITOS DO CRIME.....	222
7.3.	CONDUTAS.....	222
7.4.	VOLUNTARIEDADE.....	224
7.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	224
7.6.	AÇÃO PENAL.....	224
7.7.	CRIME QUALIFICADO PELA LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE.....	225
7.8.	CRIME QUALIFICADO PELO RESULTADO MORTE.....	226

7.9.	O CONFLITO APARENTE DE NORMAS QUE INICIALMENTE EXISTIU ENTRE O RACHA QUALIFICADO PELO RESULTADO MORTE E A FIGURATÍPICA DO ART. 302, § 2º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO (HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO PELA EMBRIAGUEZ OU PELO RACHA), REVOGADA PELA LEI 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016.....	226
7.9.1.	CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA REVOGAÇÃO DO ART. 302, § 2º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO: O AGENTE RESPONDERÁ PELO CRIME DE RACHA QUALIFICADO, SE AFASTADAS AS HIPÓTESES DE DOLO DIRETO OU EVENTUAL	229
7.9.1.1.	POSSIBILIDADE DE CONCURSO DE CRIMES ENTRE O RACHA E O HOMICÍDIO CULPOSO, SE A MORTE NÃO SE VERIFICAR DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO RACHA, NO MESMO CONTEXTO OU EM VIRTUDE DA DISPUTA OU COMPETIÇÃO NÃO AUTORIZADA	230
7.10.	REVOGAÇÃO DO ART. 34, DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIIS (DECRETO-LEI N. 3.688/41) PELO ART. 308, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO	230
8.	CRIME DE DIREÇÃO NÃO HABILITADA, GERANDO PERIGO DE DANO.....	232
8.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	234
8.2.	SUJEITOS DO CRIME	234
8.3.	CONDUTAS	234
8.4.	VOLUNTARIEDADE.....	236
8.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	236
8.6.	AÇÃO PENAL.....	237
8.7.	REVOGAÇÃO DA CONTRAVENÇÃO DO ART. 32, DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIIS (DECRETO-LEI 3.688/41).....	237
8.8.	DIREÇÃO COM CNH VENCIDA: NÃO CARACTERIZAÇÃO DO DELITO	239
9.	CRIME DE PERMISSÃO, CONFIANÇA OU ENTREGA DA DIREÇÃO A PESSOA NÃO HABILITADA OU SEM CONDIÇÕES DE DIRIGIR COM SEGURANÇA.....	240
9.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	242
9.2.	SUJEITOS DO CRIME	242
9.3.	CONDUTAS	243
9.4.	VOLUNTARIEDADE.....	244
9.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	245
9.6.	AÇÃO PENAL.....	246

9.7.	DERROGAÇÃO DO ART. 32, DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS (DECRETO-LEI 3.688/41)	246
10.	CRIME DE VELOCIDADE INCOMPATÍVEL EM DETERMINADOS LOCAIS.....	247
10.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	248
10.2.	SUJEITOS DO CRIME	248
10.3.	CONDUTA.....	249
10.3.1.	ELEMENTO ESPACIAL	251
10.4.	VOLUNTARIEDADE.....	252
10.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	252
10.6.	AÇÃO PENAL.....	252
10.7.	CRIME DE PERIGO CONCRETO	252
10.8.	DERROGAÇÃO DO ART. 34, DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS (DECRETO-LEI 3.688/41)	253
11.	CRIME DE FRAUDE PROCESSUAL DE TRÂNSITO.....	253
11.1.	BEM JURÍDICO TUTELADO	253
11.2.	SUJEITOS DO CRIME	254
11.3.	CONDUTAS	254
11.4.	VOLUNTARIEDADE.....	256
11.5.	CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	256
11.6.	AÇÃO PENAL.....	257
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	259